

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** - Unidade Autônoma n.º 02, situada no primeiro pavimento ou andar térreo, com frente para a Rua Monsenhor Celso, do **EDIFÍCIO BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS**, localizado na Rua Monsenhor Celso n.º 217, esquina com a Rua Marechal Deodoro, nesta capital, Estado do Paraná, com a área cor - respondente de 324,49m<sup>2</sup>, e uma fração ideal de 4,34%. Imóvel este construído sobre o terreno que na sua totalidade mede 20,17m de frente para a Rua Marechal Deodoro, fazendo esquina com a Rua Monsenhor Celso, para qual mede 17,10m de frente, por 19,20m de fundos, do lado esquerdo de quem da última rua olha o prédio, onde se confronta com o imóvel de quem da primeira rua olha o prédio, onde se confronta com o imóvel da firma T.H. Marinho de Construções do Paraná S.A. com a área de 316,20m<sup>2</sup>, com a indicação fiscal n.º 12.044.030.000-4. **PROPRIETÁRIO:** - **BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.** com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco-SP, inscrito no CGC/MF sob n.º 60.746.948/0001-12. **REGISTRO ANTERIOR:** - Transcrição n.º 3.913 do livro 3-A, da 3ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. (GS). Curitiba, 18 de outubro de 1.989. Oficial: - *Edmar*

**OBSERVAÇÃO:** - As medidas e confrontações do terreno foram fornecidas pelas partes conforme Prov. 356/84, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

**R.1- 40.802 :- COMPRA E VENDA:** - P. 85.034. Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada em 27 de abril de 1.984, às fls. 194, do livro n.º 2135 e Escritura de Retificação e Ratificação, lavrada em 08 de setembro de 1.988, às fls. 100, do livro n.º 2495 nas notas do 17º Tabelião, Cartório Armando Salles, na Comarca de São Paulo; **BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.**; já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, com sede na Cidade de Deus - Osasco - SP, inscrito no CGC/MF sob n.º 92.806.900/0001-49. Pelo valor de Cr\$. . . . . Cr\$ 4.554.501,31, sem condições. I.T.B.I. n.º 04308-84, pagos 2% de Cr\$ 235.000,00, incluído neste valor os imóveis das matrículas **40.801, 40.803/804/805/806** - . Distribuição n.º 856-de 23.05.84. Custas **0,60** (VRC)=NCZ\$ 29,52 . O referido é verdade e dou fé. (GS). Curitiba, 18 de outubro de 1.989. Oficial: - *Edmar*

**AV.2-40.802:- ALIENAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:** - Procedê-se a esta averbação nos termos dos documentos comprobatórios que se encontram arquivados neste Cartório, para constar que a proprietária do imóvel da presente matrícula, **BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, teve sua razão social alterada para **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus-Osasco-SP, inscrito no CGC/MF sob n.º 60.746.948/0001-12. Custas: - 20 (VRC)=Cr\$ 580,00. O referido é verdade e dou fé. (GS). Curitiba, 12 de outubro de 1.990. Oficial: - *Edmar*

**R.3-40.802:-COMPRA E VENDA:** - P. 95.007. Nos termos da escritura pública, lavrada em 27 de junho de 1.990, às fls.186, do livro n.º 5281, nas notas do 18º Ofício da Comarca do Rio de Janeiro, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, vendeu o imóvel objeto

REGISTRO DE IMOVEIS  
CIRCULAR Nº 100  
DE CURITIBA  
1991

CONTINUAÇÃO

à BRADESCO SEGURO S/A, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, à Rua Barão de Itapagipe nº 225, Bairro do Rio Comprido CGC/MF sob nº 33.055.146/0001-93. Pelo valor de NCZ\$ 1.798.470,85, sem condições. OBS:- Incluído no valor de compra e no Talão do ITBI adiante citado os imóveis das matrículas nº 40.801, 40.803, 40.804, 40.805 e da 40.806 -RG-2, deste Ofício - . CND Nº 119962-exp. p/ - IAPAS. ITBI Nº 50.646-90, recolhido sobre a quantia de Cr\$ 60.468. 267,37. Custas:- 750 (VRC)= Cr\$ 21.750,00. O referido é verdade e dou fé. (GS). Curitiba, 12 de outubro de 1.990. Oficial- *J. L. W. S.*

R.4-40.802:-COMPRA E VENDA:-P.95.008. Nos termos da escritura pública, lavrada em 06 de julho de 1.990, às fls. 006, do livro nº 5297, nas notas do 18º Ofício da Comarca do Rio de Janeiro, BRADESCO SEGUROS S/A, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à ATLÂNTICA SEGUROS S/A, com sede na Cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Independência nº 1.299, inscrita no CGC/MF sob nº 33.183.641/0001-88. Pelo valor de Cr\$ 2.480.810,69, sem condições. OBS:- Incluído neste valor os imóveis das matrículas nº 40.801, 40.803, 40.804 e 40.805/6. CND-nº 941762-exp.p/IAPAS. ITBI Nº 52.191, pagos 2% de Cr\$ 17.035. 871,43. Custas:- 750 (VRC)= Cr\$ 21.750,00. O referido é verdade e dou fé. (GS). Curitiba, 12 de outubro de 1.990. Oficial- *J. L. W. S.*

R.5-40.802- COMPRA E VENDA:-P.98.074. Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 13 de maio de 1.991, às fls. 086 do livro nº 0795, nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, ATLÂNTICA SEGUROS S/A, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à FUNDAÇÃO BANESTADO DE SEGURIDADE SOCIAL-BUNBEP, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, à Rua Mal.Deodoro, 421, 3º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 76.629.252/0001-46. Pelo valor de Cr\$ 249.650.000,00 ( duzentos e quarenta e nove milhões e seiscentos e cinquenta mil cruzeiros ), sendo R\$ 99.860.000,00 ( noventa e nove milhões, oitocentos e sessenta mil cruzeiros ), forem pagos anteriormente em data de 12/04/1991, pelo qual dá ampla e geral quitação; Cr\$49.930.000,00 ( quarenta e nove milhões, novecentos e trinta mil cruzeiros ), pago neste ato em moeda corrente pelo qual dá ampla e geral quitação, e o saldo restante/ de Cr\$ 99.860.000,00 ( noventa e nove milhões, oitocentos e sessenta mil cruzeiros ), a serem pagos em duas parcelas de Cr\$ 49.930.000,00 (quarenta e nove milhões, novecentos e trinta mil cruzeiros ), cada uma, vencendo-se a primeira em 13 de junho de 1.991 e a segunda e última em 28 de junho de 1.991, na forma de escritura, incluído nestes valores os imóveis das matrículas nº 40.801, 40.803, 40.804 e 40.805 RG2 deste Ofício. ITBI ISENTO conforme Artigo nº 150-VI-"C" da Cons-

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

tituição Federal. Custas:- 750 (VRC)=Cr\$ 36.975,00. O referido é verdade e dou fé.(GS).Curitiba, 05 de julho de 1.991. Of. *Johnes*

R.6-40.802-HIPOTECA DE 1º GRAU:- Nos termos da escritura pública que deu origem ao registro anterior, --  
FUNDAÇÃO BANESTADO DE SEGURIDADE SOCIAL-FUNBEP, já qualificada, hipotecou o imóvel objeto desta matrícula em favor da ATLANTICA SEGUROS S/A, pelo montante de Cr\$ 99.860.000,00 ( noventa e nove milhões oitocentos e sessenta mil cruzeiros ), pagos através de 02 parcelas no valor de Cr\$ 49.930.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 13 de junho de 1.991 e a segunda e última em 28 de junho de 1.991, valor da garantia do imóvel de Cr\$ 249.650.000,00, juros não declarados, ( incluídos nestes valores os imóveis das matrículas nº 40.801, 40.803, 40.804 e 40.805 deste Ofício). Custas:- 750 (VRC)=Cr\$36.975,00. O referido é verdade e dou fé.(GS).Curitiba, 05 de julho de 1991  
Oficial- *Johnes*

AV.7-40.802:-CANCELAMENTO:- Procedeu-se a esta averbação nos termos do Requerimento datado de 28.06.1991 e Recibo de quitação datado de 12.06.1991 expedido pela credora, os quais ficam arquivados, para constar o cancelamento da hipoteca registrada sob nº, 06 desta matrícula. Face a liquidação da dívida. Custas:-40 (VRC)=Cr\$ 1.972,00. O referido é verdade e dou fé.(GS). Curitiba, 05 de julho de 1.991. Oficial- *Johnes*

AV.8-40802-COMPLEMENTAÇÃO:- Procedeu-se a esta averbação para constar que na averbação de cancelamento acima, foi apresentado também o Recibo de Quitação datado de 28.06.1991. O referido é verdade e dou fé.(GS).Curitiba, 11 de setembro de 1.991. Oficial- *Johnes*

R.9 -40.802- COMPROMISSO(COMPRA E VENDA): Nos termos da Certidão de 1996, extraída da Escritura Pública de Compromisso de Compra e Venda, lavrada em data de 13 de Março de 1996, às fls. 001/006, e da Certidão datada de 10 de Junho de 1996, extraída da Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada em data de 30 de Maio de 1996, às fls. 196/200, do livro 1273-N, ambas nas Notas do 7º Tabelionato, desta Comarca, FUNBEP - FUNDAÇÃO BANESTADO DE SEGURIDADE SOCIAL, já qualificada, prometeu vender o imóvel descrito nesta matrícula, ao BANESTADO S/A. - CORRETORA DE SEGUROS, estabelecimento de corretagem de seguros, com sede nesta Capital, na Rua Emiliano Pernetta, nr. 680, 6º andar, inscrita no CGC/MF. sob nr. 77.070.951/0001-61. Pelo valor de R\$1.447.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil reais), incluindo os imóveis das matrículas nrs. 40.801, 40.803, 40.804 e 40.805 deste Ofício, compreendendo-se R\$59.485,13 pelo terreno(fração ideal do solo); R\$1.252.514,87 pela construção; R\$70.000,00 pelas instalações hidráulicas; e, R\$65.000,00 pelas instalações elétricas; quantia total aquela a ser paga parceladamente conforme consta da escritura. ITBI-NUMERO 248.914/96(2% sobre a quantia de R\$415.000,00). Certidão Negativa de Débito -CND do INSS-, sob nr. 440.319, série F, expedida pela

*Johnes*

CONTINUAÇÃO

agência local, aos 23/10/1995, em nome da compromitente vendedora. Protocolo nr. 123.902, de 12/09/1996. Custas: 2156(vrc) R\$122,89.- O referido é verdade e dou fé. (aan) Curitiba, 23 de Setembro do ano de 1996. OFICIAL: *J. W. ab*

**AV.10-40.802-ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:** Protocolado sob nº 190.735, em 28/06/2006. Averbasse que FUNBEP - FUNDAÇÃO BANESTADO DE SEGURIDADE SOCIAL, teve sua razão social alterada para **FUNBEP-FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO;** de acordo com o requerimento datado de 24/04/2006, e demais documentos que ficam arquivados. Custas: 060 (vrc) R\$6,30. O referido é verdade e dou fé. (DA). Curitiba; 05 de Julho de 2006. REGISTRADORA: *Elm*

**AV.11-40.802-DISTRATO:** Protocolado sob nº 190.735, em 28/06/2006. Nos termos da Escritura Pública de Distrato, lavrada em 11/12/2000, às fls. 075/079, do livro 267-N, nas Notas do 11º Tabelionato, desta Comarca, averba-se que as partes: **FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO,** já qualificado, (promitente vendedor) e **BANESTADO S/A - CORRETORA DE SEGUROS,** (promitente comprador) já qualificado, distrataram o compromisso de compra e venda objeto do registro nº 09 desta matrícula. Valor do distrato: R\$1.391.200,00, já quitados, incluído outros imóveis constantes do título. ITBI nº 22121/2006 (recolhido sobre a quantia de R\$400.833,00). Conforme consta do título, foram apresentadas a Certidão Positiva de Débito com efeitos de Negativa, emitida em 18/10/2000; e Certidão Positiva de Tributos e Contribuições federais, com efeitos de negativa, emitida em 04/08/2000. Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$609,00, conforme guia aqui arquivada, incluído outros imóveis constantes do título. Custas: 2156(vrc)-R\$226,38. O referido é verdade e dou fé. (DA). Curitiba, 05 de Julho de 2006. REGISTRADORA: *Elm*

Certifico que a presente é cópia fiel da matrícula nº 40802 do Livro 2 - Registro Geral. Dou fé. Curitiba, 23 de Novembro 2016

CERTIDÃO: 15,62  
BUSCA.....: 2,70  
ISSQN.....: 0,73  
FUNREJUS: 4,58  
SELO.....: 4,40  
TOTAL.....: 28,03

FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº  
JYnnY.F5MvM.tvpAb  
Controle:  
Ea1vw.Yjdfx  
Consulte o valor do selo em  
<http://www.funarpem.com.br>

*[Assinatura]*  
REGISTRADORA

